Resolução nº 740/2015

"Revoga as Resoluções n.º 481, de 26 de dezembro de 2000, n.º 487, de 13 de agosto de 2001, n.º 508, de 8 de abril de 2002, n.º 571, de 26 de janeiro de 2005, n.º 680, de 22 de março de 2010 e n.º 714, de 28 de fevereiro de 2013, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam revogadas as Resoluções de n.º 481, de 26 de dezembro de 2000, n.º 487, de 13 de agosto de 2001, n.º 508, de 8 de abril de 2002, n.º 571, de 26 de janeiro de 2005, n.º 680, de 22 de março de 2010 e n.º 714, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º Fica extinta a Verba Indenizatória paga aos vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, devendo todas as despesas de Gabinete de vereador ser acobertadas diretamente pela Câmara Municipal, através do devido Processo de Compras, nos limites do que dispõe a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor 90(noventa) dias após a sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.

Aziz José Ferreira
Presidente